

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 086/04-CONSEP)

MEDALHA DO MÉRITO DE ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA



FRENTE



VERSO



PASSADOR



ROSETA

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 086/04-CONSEP)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

DIPLOMA

MEDALHA DO MÉRITO DE ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, concede o presente Diploma

ao (a)

_____ em reconhecimento, por sua contribuição relevante, prestando assinalados serviços a este instituto de ensino, integrante do Sistema de Segurança Pública do Pará.

Belém - Pará, _____ de 2004.

DIRETOR DO IESP/SSP

PRESIDENTE DO CONSEP

Protocolo 866105

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 024/2015 - DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando que a habilitação do candidato Cristiano dos Santos Rodrigues, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 037/DP4/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Polícia Militar do Pará, aguardando matrícula no Curso de Formação de Soldados, a ser realizado nesta corporação, o candidato Cristiano dos Santos Rodrigues, na condição *sub-judice*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 20 de agosto de 2015

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 867256

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 012 / DP-2 / 2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de CARLOS ALBERTO AMARAL LEAL, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, observando-se o seguinte:

- 1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajarará.
- 2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.
- 3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 867418

PORTARIA Nº 1892/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 154/2015-MP/PJ, de 27 de fevereiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 1º SGT PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 1º SGT PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 867420

PORTARIA Nº 1924/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 1615/2015-DP 2, de 04 de agosto de